

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública



Nome / Name
DULCE HELENO DE OLIVEIRA

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number
561.655.289-53

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
29/08/1965

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
LOANDA/PR

Validade / Expiry
23/10/2034

Dulce Helene de Oliveira
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C10004582402



0582412111

Filição / Filiation
JOE SERAFIM FLORES HELENO

GETULIO HELENO

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue
S JOSE PINHAIS/PR

Emissão / Issue
23/10/2024

Wagner do Amaral
Assinatura do Expedidor / Card issuer Signature
Marcus Vinicius Da Costa Machado
Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

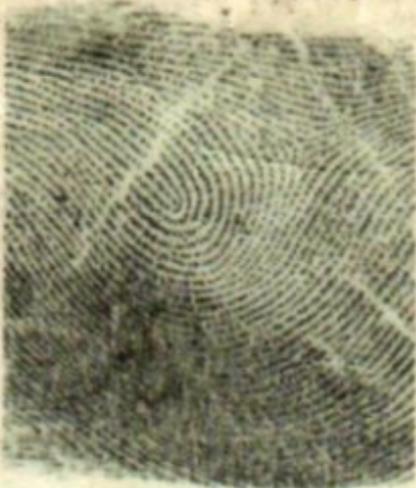
058-24-12111





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.486.554-5



POLEGAR DIREITO



Wilson Alves de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 14.486.554-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/06/2015

NOME: **WILSON ALVES DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA

EDITE DOS SANTOS OLIVEIRA

NATURALIDADE: TAGUATINGA/DF DATA DE NASCIMENTO: 30/09/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=UBATUBA, DA SEDE

C.CAS=446, LIVRO=3B, FOLHA=77

CPF: 151.367.015-87

CURITIBA/PR

Wilson Alves de Oliveira
ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Fórum Dr. Clériston Andrade
Pça. Pres. Vargas. s/n - Centro
CEP 45.560-000 - Ubatã - Bahia



ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Série AA

Nº

COMARCA DE Ubatã - Bahia
Subdistrito de Sede

Elcir Nascimento Santos
Oficial do Registro Civil
Ubatã - Bahia

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

GRÁTIS

Eu, ELCIR NASCIMENTO SANTOS, x x x x x
x x x x x x x x x, Oficial do Registro Civil do
subdistrito de Sede, x x x x x x x x x

Certifico que, no livro de registro de casamentos sob o nº B-03, x x x x x,
existente em meu poder e cartório, às fls. 77, consta o termo nº 446 do casamento
do Sr. WILSON ALVES DE OLIVEIRA.

com a Sra. DULCE HELENO,
que passou a chamar-se DULCE HELENO DE OLIVEIRA.

x x x x x x x x x, realizado em 02 de maio de 1998, perante o
Pastor Almir Florentino Ferreira, x x x x x x x x x x x x

x x x x x x x x x, presentes as testemunhas Edite dos Santos Olivei-
ra e Edvaldo dos Santos Oliveira, x x x x x x x x x x x x x x x x

x x x x x x x x, casados sob o regime comunhão parcial x x x x de bens.

O NUBENTE:

Estado civil solteiro
Natural de Taguatinga - DF
Profissão comerciário
Nascido 30 de setembro de 1960
x x x x x x x x x x

Residente nesta Cidade
Filho de Francisco Pinto de Oli-
veira e D. Edite dos Santos Oli-
veira.

A NUBENTE:

Estado civil solteira
Natural de Loanda - PR
Profissão do lar
Nascida 29 de agosto de 1965
x x x x x x x x x x x x
x x x x x x x x x x x x

Residente nesta Cidade
Filha de Getulio Heleno e D. Joé Se-
rafim Flores Heleno
x x x x x x x x x x x x

OBSERVAÇÕES:

PRIMEIRA VIA, x x x x x x x x x x x x x x x x
x x x x x x x x x x x x x x x x
x x x x x x x x x x x x x x x x
x x x x x x x x x x x x x x x x

O referido é verdade e dou fé.



C.10.29.0/89

Elcir Nascimento Santos
Oficial do Registro Civil
Ubatã - Bahia

Ubatã-Bahia, 02 de junho de 1998

[Handwritten Signature]

OFICIAL

COMPROMISSO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Pelo presente compromisso particular de compra e venda que se faz entre, ADEMIR DE ALMEIDA, brasileiro, viúvo, pedreiro, portador do RG nº 3.921.789-9/SSP/PR e CPF/MF sob o nº 488.247.049-72, residente e domiciliado na Rua Umuarama nº 470, Bairro Coroados na Cidade de Guaratuba-PR CEP 83.280.000, daqui em diante VENDEDOR

De outro lado como COMPRADORA, DULCE HELENO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, CPF/MF sob nº 561.655.289.53, residente e domiciliado na Rua Umuarama nº 388, Bairro Bal. Coroados na Cidade de Guaratuba-PR CEP nº 83.280.000.

CLÁUSULA 1ª: DO IMÓVEL

Trata-se de 1 terreno de lote, urbano de nº 07 da quadra 85, da Planta Bal. Coroados, medindo 6mts de frente para Rua Umuarama e 30,00mts de extensão até os fundos com um total de 180,00mts².

CLÁUSULA 2ª: DO PREÇO

O preço justo e contratados para a transação são R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), a vista em moeda corrente.

CLÁUSULA 3ª: DA POSSE

O comprador fica emitido na posse de imediato sem quaisquer restrições.

CLÁUSULA 4ª: RESOLUTIVA EXPRESSA

A presente transação é feita em caráter irrevogável e irretratável, exceto no caso de inadimplência das partes quando a rescisão do presente contrato se operará de pleno direito, nos termos do Art. 474 do Código Civil, com a cláusula resolutiva expressa, ocorrendo a condição de inadimplemento, a posse do promissário comprador torna-se á injusta sendo desnecessária a notificação prévia, podendo o promitente vendedor ajuizar imediatamente a competente ação de reintegração de posse.

CLÁUSULA 5ª: DAS DESPESAS

Todas as despesas referentes ao presente contrato são de inteira responsabilidade do comprador, ficando o mesmo igualmente responsável pelos pagamentos dos tributos que irão incidir sobre o imóvel objeto deste contrato.

CLÁUSULA 6ª: DA OBRIGAÇÃO

Fica o VENDEDOR responsáveis por toda as despesas que estiver pendente desde, IPTU, ÁGUA, LUZ, ETC, dos poderes públicos, e que venham a servirem este imóvel

CLÁUSULA 7ª: DA SUCESSÃO

O presente contrato obriga, em todos os seus termos e até a sua final liquidação, não só os compradores, como também seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA 8ª: OBRIGAÇÃO DO VENDEDOR

Fica o vendedor responsável de fornecer toda a documentação necessária para depois da quitação, para a transferência total do imóvel para o comprador.

CLÁUSULA 9ª: DOS HERDEIROS

Fica desde já o vendedor responsável e seus herdeiros e sucessores a cumprir todas as normas que estejam estipuladas nesse contrato independente de qualquer ato que venha ocorrer.

Fica eleito o foro da Cidade de GUARATUBA/PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Por estarem de acordo, justo e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor, assim que se produza seus efeitos legais.

GUARATUBA 09 DE MAIO DE 2025

Ademir de Almeida

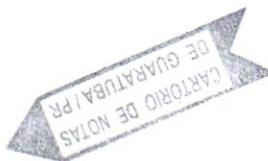
ADEMIR DE ALMEIDA

VENDEDOR

Dulce Heleno de Oliveira

DULCE HELENO DE OLIVEIRA

COMPRADORA



Tabellionato de Notas e Protesto de Guaratuba - PR
Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 255 - Centro - CEP 83.280-000 - Telefone - (41) 3442-2200
E-mail: contato@tabellionato guaratuba.com.br
Tabelião - Bruno Azzolin Medeiros

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
ADEMIR DE ALMEIDA; DULCE HELENO DE OLIVEIRA..

DAVID CHRISTIAN COELHO
Escrevente

Selo n°: SFTN1.2GRCb.Cqjt7-sFbe4.F552q
Guaratuba/PR, 9 de maio de 2026.



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: DULCE HELENO DE OLIVEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 561.655.289-53	CPF: 561.655.289-53
ENDEREÇO: RUA ROLANDIA, Nº596, JD CRUZEIRO EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR	
TELEFONE: (41) 9 9755-4527 (41) 9 9836-2544	

DECLARANTE:

NOME: WILSON ALVES DE OLIVEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: AUXILIAR DE RAMPA	
RG: 14.486.554-5 SESP/PR	CPF: 151.367.015-87
ENDEREÇO: RUA ROLANDIA, Nº596, JD CRUZEIRO EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR	
TELEFONE: (41) 9 9755-4527 (41) 9 9836-2544	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaratuba - PR, 30 de julho de 2025

DECLARANTE

DULCE HELENO DE OLIVEIRA

x Dulce Heleno de Oliveira

DECLARANTE

WILSON ALVES DE OLIVEIRA

x Wilson Alves de Oliveira

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: DULCE HELENO DE OLIVEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 561.655.289-53	CPF: 561.655.289-53
ENDEREÇO: RUA ROLANDIA, Nº596, JD CRUZEIRO EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR	
TELEFONE: (41) 9 9755-4527 (41) 9 9836-2544	

OUTORGANTE:

NOME: WILSON ALVES DE OLIVEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: AUXILIAR DE RAMPA	
RG: 14.486.554-5 SESP/PR	CPF: 151.367.015-87
ENDEREÇO: RUA ROLANDIA, Nº596, JD CRUZEIRO EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR	
TELEFONE: (41) 9 9755-4527 (41) 9 9836-2544	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaratuba - PR, 30 de julho de 2025

OUTORGANTE

DULCE HELENO DE OLIVEIRA,

x Dulce Heleno de Oliveira

OUTORGANTE

WILSON ALVES DE OLIVEIRA

x Wilson Alves de Oliveira